



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2528/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAVID MARQUARDT, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

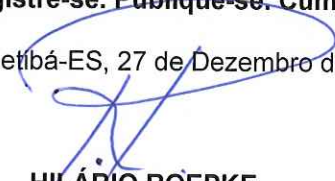
Art. 1º. Fica denominada a **RUA DAVID MARQUARDT**, com início na Rua Germano Augusto Alberto Marquardt e término nas coordenadas 307277.16 m E 7780043.77 m S, próximo a propriedade do Sr. Dauri Junior Berger, numa extensão de 119 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO RÖEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA DAVID MARQUARDT

BAIRRO: ALTO RIO POSSMOSER

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022